

# Ulysses quer suprimir a exigência de autoridade judicial para prisões

Da Sucursal de Brasília

O deputado Ulysses Guimarães, 71, usou ontem os mesmos argumentos de dois ministros do governo Sarney para justificar parecer do relator Bernardo



Cabral (PMDB-AM) favorável à modificação do artigo que exige ordem escrita de autoridade judiciária para prisões que não sejam em flagrante. O presidente do Congresso constituinte disse que a redação atual do artigo cria entraves para "crimes cometidos em navios em alto mar" (argumento do ministro da Marinha, Henrique Saboya) e "para prisões administrativas" (argumento do ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega).

O artigo 5º, inciso LXII, aprovado em primeiro turno, determina que "ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente". A supressão da palavra "judiciária" foi sugerida em emendas encaminhadas pela liderança do governo e pela liderança do PFL no Congresso constituinte. Ulysses disse que não sabe "se esta supressão é um desejo do presidente da República" e afirmou que concorda com o parecer de Cabral "atendendo a uma ponderação de vários juristas".

Ulysses justificou politicamente quatro outros pareceres do relator, todos contrários à mudança do texto

atual. Referem-se a emendas supressivas sobre o direito de herança, eleição de representante dos empregados para negociações trabalhistas em empresa com mais de 200 empregados, inafiançabilidade dos crimes de terrorismo e tráfico de entorpecentes e a inclusão do direito de propriedade como garantia fundamental.

Estes assuntos, mais a prisão por autoridade judiciária, foram listados por Ulysses como "os temas mais interessantes" entre as 700 emendas que já receberam parecer de Cabral. O direito de herança, alvo de supressivas dos partidos de esquerda, deve ser mantido, segundo Ulysses, "porque o texto constitucional prevê que ele será devida e justamente tributado".

A inafiançabilidade e imprescritibilidade dos crimes de terrorismo e tráfico de drogas, também alvo de emendas supressivas dos partidos de esquerda, recebeu parecer negativo de Cabral porque "estes são temas aos quais o Brasil está comprometido através de acordos internacionais para o combate de dois flagelos do mundo moderno". O direito de propriedade, segundo Ulysses, "está inscrito no mesmo capítulo dos direitos sociais e trabalhistas, compondo um texto que ao mesmo tempo é progressista e consagra a livre iniciativa". O artigo que prevê a eleição de um representante dos empregados para negociações trabalhistas "representa a consagração do princípio da negociação entre partes, contra a interferência do Estado", argumentou Ulysses.



Konder, Oliveira, Cabral, Fogaça e um assessor (esq. para dir.) no Prodasen

## Relator faz segredo no voto aos 16

Da Sucursal de Brasília

Entre as 700 emendas que já receberam parecer do deputado Bernardo Cabral, 56, está a que suprime o direito de voto aos maiores de 16 e menores de 18 anos. O relator do Congresso constituinte afirma que já redigiu o parecer mas não quer informar sua posição. "Permitam-me guardar o segredo", disse ontem Cabral. O voto aos 16 anos consta da lista de emendas supressivas do governo e do PFL.

O presidente do Congresso constituinte, Ulysses Guimarães, não quer divulgar sua opinião sobre o tema,

mas e só tem argumentos a favor da supressão. São os seguintes:

- 1) Essa faculdade só é concedida a menores de 18 anos na Nicarágua, segundo Ulysses;
- 2) Existe um problema de legislação comparada, criado pelo voto aos 16: confere-se a capacidade de votar com essa idade, mas só existe, pelo Código Penal, a responsabilidade criminal após os 18;
- 3) Haverá o problema da impunibilidade para crimes eleitorais cometidos por menores de 18 anos. Se estiverem envolvidos em fraude, por exemplo, não poderão ser punidos.

Luiz Novaes